


[Contato](#) | [Cadastre-se](#)

**COMPROMISSO  
E ATITUDE**  
LEI MARIA DA PENHA  
A LEI É MAIS FORTE


[Busca avançada](#)
[A Campanha](#)
[Lei Maria da Penha](#)
[Legislação/Jurisprudência](#)
[Estatísticas](#)
[Serviços e ações](#)
[Biblioteca](#)
[Notícias](#)
[Informativo](#)

[Página Inicial](#) › [Notícias](#) › [Notícias do Executivo e do Judiciário](#) ›

## Vanessa Graziotin apresenta projeto para tipificar crime de seqüela (Agência Senado – 16/10/2013)

Data: 16/10/2013 - 12:24 PM



Waldemir Barreto / Agência Senado

Em discurso no Plenário nesta quarta-feira (16), a senadora Vanessa Graziotin (PCdoB-AM) comunicou a apresentação de projeto de lei com o objetivo de tipificar o crime de seqüela e incluí-lo no rol de crimes hediondos. Segundo a senadora, a imposição da seqüela vai além de uma agressão gravíssima.

- O crime de seqüela constitui uma lesão que objetiva alterar e debilitar de forma permanente a aparência física ou a condição psicológica da vítima. A lesão ou a deformidade permanente é a intenção principal do agressor – explicou a senadora.

Vanessa disse que o projeto (PLS 429/2013) prevê o agravamento da pena quando a agressão for feita por irmão, cônjuge ou companheiro. Ela lembrou que mais de 90% desses crimes são cometidos por homens contra mulheres de seu núcleo familiar. A senadora acrescentou, no entanto, que a pena poderá ser aplicada também a mulheres e a casos que envolvam relações entre pessoas do mesmo sexo. A pena poderá variar entre quatro e 11 anos de prisão.

- A sociedade brasileira não mais aceita esse tipo de agressão. A legislação penal precisa caracterizar a seqüela, que é uma marca para o resto da vida – argumentou.

A senadora, que ocupa o cargo de procuradora Especial da Mulher no Senado, disse que tem acompanhado graves denúncias contra a mulher em todo o país. Ela mencionou o caso de uma operadora de caixa de Goiânia (GO) que, no final do mês de agosto, foi torturada e teve seus olhos perfurados pelo ex-companheiro. A senadora classificou o caso como um ato “de ódio e desmedida crueldade”.

- Como mulher e como parlamentar, penso que nós não podemos nos conformar em apenas exigir a prisão do criminoso. Precisamos ir além, buscar um estudo para saber se a legislação brasileira tem sido capaz de enfrentar esses casos gravíssimos. Foi mais que um ato doloso, porque há uma seqüela permanente – declarou a senadora, pedindo o apoio de seus colegas para seu projeto.

*Agência Senado*

Acesse no site de origem: [Vanessa Graziotin apresenta projeto para tipificar crime de seqüela \(Agência Senado – 16/10/2013\)](#)